

ATA DA 09ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2021

DATA: 02 de Dezembro de 2021 (Sexta-Feira)
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 21 de Janeiro de 2022 (Sexta-Feira) às 10h30 – Via TEAMS

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)
Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.2 PRESENTES

| | |
|------------------------------|--------------|
| Alex Restani Siegle | ROBERT BOSCH |
| Anderson de Almeida Souza | MWM |
| Andrei Buzete | ROBERT BOSCH |
| Antonio Bermudo Neto | INDIVIDUAL |
| Cassia A. Oliveira Sertek | VOLKSWAGEN |
| Eduardo R. Oliveira | CUMMINS |
| Guilherme Bastos Machado | PETROBRAS |
| Gustavo Galiazzi | ABEGÁS |
| Isabella Sene | ABILOGÁS |
| Jackson da Silva Albuquerque | ANP |
| Leonardo Gama dos Santos | PETROBRAS |
| Marco Antonio Garcia | SCANIA |
| Mariana Barbosa | CONVIDADA |
| Maurício C. Carmona | INDIVIDUAL |
| Suani Teixeira Coelho | IEE/USP |

1.3 AUSENTES JUSTIFICADOS

| | |
|---------------------------|-----------|
| Rogério Freitas Gonçalves | PETROBRAS |
|---------------------------|-----------|

2. ASSUNTOS TRATADOS

Nota: o texto em cor cinza se refere aos escritos da Ata de 05-Nov-2021

2.1 leitura da ATA – esclarecimentos feitos e complementações feitas durante a leitura da ata do dia 05 Nov 2021, como seguem;

- **1ª Parte limites composicionais de hidrocarbonetos: teor máximo de etano, propano + pesados**, teor mínimo de metano onde, o Setor da Indústria Química ressaltou pontos de limites principalmente em relação ao Etano
 - Por “+ **pesados**” entende-se por: outros tipos de componentes de hidrocarbonetos com cadeias químicas maiores que o metano representados por exemplo por butano, pentano, e que podem fazer parte da composição química do Gás ou aparecimento daqueles.

Com relação às demais partes que falaram na reunião da ANP do dia 27 de Outubro que foram ouvidas, além da ABIQUIM:

- **Setor dos Produtores, representado pelo IBP – senhor Marcelo Mendes (complemento sobre o escrito em ata do dia 05/11/21)**
- **2ª Parte ou Processo, Assuntos relacionados ao Varejo como exemplos:**
 - possíveis demandas dos principais usuários da frota atual com relação ao assunto de manutenção e outros:
 - por “outros” entende-se “Frota de Táxis”

Próximos passos:

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022:

- **Processos NÃO LIGADOS** aos LIMITES e Composição dos HIDROCARBONETOS: houve começo do processo de revisão interna na ANP da RANP16 2008, consulta, discussão técnica, e consulta pública a ser feita provavelmente em Fevereiro/Março de 2022;
 - **Significa que está sendo tratado, com relação a outros pontos da RANP 16/2008 como exemplo, o controle da qualidade do GÁS, ponto de orvalho de hidrocarbonetos, atualizações de metodologias, presença de óleo no gás natural entre outros itens;**
 - **Em relação ao Gás Natural, no que se refere à composição dos Hidrocarbonetos, a AIR (Análise do Impacto Regulatório), está em curso, em paralelo aos Processos NÃO LIGADOS aos LIMITES e Composição dos HIDROCARBONETOS.**

Sobre os limites: Produtores, Distribuidores e Consumidores (fruto do estudo da AIR)
Durante o Processo da AIR, a AEA será chamada oportunamente bem como os demais Agentes afetados pela Resolução, ou seja, se farão questionamentos, discussão e análises

de pontos para se obter informações e assim puder visualizar panoramas para obter opções e se chegar a uma conclusão regulatória, como segue por exemplo:

- análise da Autorização especial ainda em curso (Plataforma da Rota 1, Mexilhão; Rota 2 Planta de Macaé; Rota 3 de uma nova planta)
- O que fazer com Produção fora das faixas em função das novas plantas ou de novas fontes
 - queima de etano ou **re-injeção?**
 - flexibilizar limites?
 - Benchmarking Europa e USA

- **Outros assuntos:**

Associado Maurício trouxe assunto sobre tipo de Programa da Qualidade do Gás Natural

A definição da Qualidade parte da Origem. Informações são passadas à ANP pelos agentes.

ANP cuida da saída do Produtor até o City Gate. A partir do City Gate a responsabilidade é das Distribuidoras de cada Estado da Federação ou da Cidade.

(02-Dez-21) É responsabilidade e obrigação dos Produtores e Importadores de Gás fornecerem os dados diários de qualidade para a ANP.

Transportadores de cada Estado são obrigados a enviar se pedido pela ANP

As Distribuidoras de Gás tem a responsabilidade de reportar não conformidades para cada Agência Reguladora Estadual.

- **Exemplos:**

- **Comgás/Naturgy/Gás Brasileiro se reportam à ARSESP em SP**
 - cada estado possui sua distribuidora e seus transportadores
- **Transportadores: NTS e TBG analisam o Gás no City Gate informam os Carregadores sobre a análise e os Carregares repassam para os distribuidores.**
 - **A ANP pode pedir aos Transportadores esta análise**

Não há Programa em Curso entendendo-se que o que ocorre atualmente se verifica a conformidade.

- **Biometano:** há atualmente 3 Agentes reportando à ANP.
- Os assuntos que ficam fora da conformidade têm sido tratados pontualmente.
- Benchmarking: Suécia possuem altos valores de Número de Metano em torno de 97.

Concluiu-se assim este ponto da agenda desta reunião de **02-Dez-21**, da leitura da ata do dia 05/11, e foi dada a palavra aos presentes para se verificar se haveria algo ainda para

ser esclarecido ou algo que a ATA do dia 05/11 merecesse ser ajustada às realidades daquela reunião onde que:

- ainda houveram duas menções pelo senhor Guilherme da Petrobras:
 - que o senhor Alexandre Caldeira verifique se não há ainda outros pontos para serem retificados ou ratificados sobre a ata do dia 05/Nov/21;
 - sobre a carta da CT Gás AEA para ANP que será feita nesta e a seguir abaixo.

Outros itens da Agenda do Dia (em relação ao apontado 05/Nov/21 e tratado novamente em 02/Dez/2021)

- Combustível de Referência – ANP questionou AEA sobre a carta enviada e não houve comunicação formal de retorno expressa pela AEA à ANP. Não houve sequer manifestação da AEA na consulta pública, portanto, nada mais a fazer. Poderemos fazer novo envio da análise em outra oportunidade a ser verificada.
- Carta à ANP com relação aos pedidos dos dados recebidos dos Agentes que será encaminhada à Diretoria da ANP
 - carta formalizada pelos produtores de Veículos, Máquinas Agrícolas e Motores a Gás.
 - Número de Metano = 75
 - Enxofre = 30mg/m³
 - Carta foi lida novamente durante a reunião
 - ANP diz que as informações são passadas pelos agentes. As informações são sobre a qualidade do Gás que são também as mesmas que a ABEGÁS possui, porém vemos muito importante termos estes dados da ANP. As informações deverão ser formatadas segundo informado pelo Alexandre Caldeira
 - Eduardo, Cummins, fez complementação sobre tratarmos o assunto de formatação das informações de forma paralela.
 - A carta será enviada para começo dos entendimentos técnicos e para que seja realmente formalizada o pedido desta Comissão
 - Petrobras, Guilherme, pronunciou-se sobre a questão do nível de Número de Metano e que precisa ser discutido internamente à Produtora;
 - **(02-Dez-21)** Registra-se que a Petrobras e IBP não concordam com a revisão dos limites do Número de Metano, pois creem ser um número elevado;
 - **(02-Dez-21)** Cummins, representada pelo Eduardo Oliveira, expressa que clientes possuem uma visão, fornecedores/fabricantes possuem outras ainda e devemos promover uma convergência final a respeito dos valores de Número de Metano;

- (02-Dez-21) Por outro lado, o coordenador desta Comissão perguntou claramente e novamente se existe algo contra para que a AEA obtenha os dados conforme se pede na carta e não houveram objeções;
 - Gustavo, ABEGÁS, se pronunciou para que realmente a ANP faça o fornecimento dos dados em relação à Carta ora debatida.
 - Não houveram outras manifestações a respeito do assunto da Carta
- **Apresentação da Tecnologia GNL em veículos comerciais pesados**
 - desmistificação em relação técnica ao produto
 - mesma tecnologia do Gás Natural
 - armazenamento
 - legislação conforme requisitos, devidamente testados e certificados
 - infraestrutura
 - distribuição do GNL em postos atuais
 - a apresentação será veiculada nesta comissão de acordo com solicitação dos presentes.
- 1) Assuntos relevantes ainda para 2021:
- a. nível de descarbonização (GT – AEA)
 - i. Professora Suani (IEE/USP) indicou Danilo pesquisador para participar do assunto através do Renova Bio.
 - b. não houveram outras manifestações sobre itens relevantes
- 2) Planejamento de 2022 (abertura para serem colocadas sugestões de trabalhos e apresentações)
- a. continuação da discussão técnica da RANP 16
 - i. quais datas importantes?
 - b. Discussão sobre Renovabio (redução de metas)
 - c. Abiogás/Abegás: trarão possíveis tópicos
 - d. Petrobras: trará possíveis tópicos.
- e. Atualizações de Produção do Gás e Estrutura de Distribuição (ganho de escala x impacto de poluição)
 - i. como explorarmos mais os potenciais do uso do Gás Natural e Biometano como combustível (houve aumento de uso?)
 - f. houve aumento e expansão da infraestrutura?
 - i. mapeamento das rodovias/rota logística
 - g. Explicação do marco Regulatório do Gás (Nova Lei do Gás)
 - h. Planejamento da junção da ANP 8 2015 + ANP 685 para Biometano
- **Encerramento da reunião**

3. Próxima reunião:

DATA: 21 de Janeiro de 2022 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- a. continuação da discussão técnica da RANP 16
 - i. quais datas importantes?
- b. Discussão sobre Renovabio (redução de metas)
- c. Abiogás/Abegás: trarão possíveis tópicos
- d. Petrobras: trará possíveis tópicos.
- e. Atualizações de Produção do Gás e Estrutura de Distribuição (ganho de escala x impacto de poluição)
 - ii. como explorarmos mais os potenciais do uso do Gás Natural e Biometano como combustível (houve aumento de uso?)
- f. houve aumento e expansão da infraestrutura?
 - iii. mapeamento das rodovias/rota logística
- g. Explicação do marco Regulatório do Gás (Nova Lei do Gás)
- h. Planejamento da junção da ANP 8 2015 + ANP 685 para Biometano